

Deliberação aprovada na 2ª Reunião Ordinária realizada em 25 de abril de 2024

1. Foi aprovado o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo Estadual do Esporte – FEE para o exercício de 2024, nas seguintes linhas:
 - a) R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para projetos municipais de ação continuada;
 - b) R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para projetos de entidades de administração do desporto para realização de eventos nacionais e internacionais no Estado do Paraná na forma do Decreto 3809/2023;
 - c) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para eventos regionais organizados por associações sem fins lucrativos integradas por municípios, diretamente pelos municípios ou consórcios municipais;
 - d) R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) para investimentos em infraestrutura esportiva, a ser avaliada de forma regionalizada;
 - e) R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para realização de melhorias, projetos, eventos ou custeio de despesas correntes no Centro Nacional de Treinamento de Atletismo – CNTA, em Cascavel, Paraná.
2. Os interessados em receber recursos oriundos do Fundo Estadual do Esporte deverão encaminhar seus projetos dirigidos ao Secretário de Estado do Esporte, na forma contida no Decreto 3809/2023.
3. Os projetos poderão ser encaminhados até 10 de maio de 2024 para apreciação na 3ª Reunião Ordinária do Conselho a ser realizada em 16 de maio de 2024 às 09 horas na sede da SEES, ou até 30 de agosto de 2024, cuja apreciação será realizada de acordo com o previsto no Decreto 3809/2023 e no Regimento Interno.
4. Os projetos poderão contemplar ações a serem realizadas nos anos de 2024 ou 2025.
5. Eventuais casos omissões serão deliberados pelo Conselho Estadual do Esporte.